



2.1.1. A Maratona de Matemática do ensino médio é realizada pelo IME desde 2013 e tem se mostrado uma excelente ferramenta de divulgação e de motivação científica. O evento está consolidado, cresce a cada ano e já é possível identificar ex-participantes no corpo discente da UFU descrevendo a competição como ponto chave na motivação para ingressar na universidade. É uma forma divertida de proporcionar divulgação de conhecimento e da universidade para os estudantes do ensino médio de Uberlândia e região, que fez bastante sucesso nas edições anteriores.

2.1.2. O evento contará com uma palestra motivadora por um professor da UFU na área de exatas e ou educação como motivação para ingresso na universidade e despertar curiosidades no meio matemático.

2.1.3. Considerando a visibilidade e a quantidade de participantes inscritos em eventos anteriores de Maratonas, a Coordenação estima a participação de, aproximadamente, **350 inscritos**, entre alunos do ensino médio, professores, alunos de graduação e pós-graduação. O evento está registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (SIEEX) com número 37405.

2.2. O evento tem caráter institucional e fazem parte do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia registrado no Sistema de Registro e Informação de Extensão (SIEEX) com número 36839.

2.3. Para que este evento alcance o sucesso almejado, faz-se necessária a associação com empresas que visem impulsionar as suas marcas e os seus produtos, assim como compartilhar as suas experiências com o público inscrito nos eventos.

3. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar como patrocinadores, as entidades e empresas públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, interessadas em associar sua imagem ao evento citado do programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia.

3.2. Encontram-se impedidas de participar entidades ou empresas que:

- a) sejam do segmento educacional com participantes inscritos na Maratona;
- b) estejam com restrições cadastrais ou impedimentos de contratar a Administração Pública;
- c) detenham, entre seus dirigentes, cônjuges, companheiros ou parentes até segundo grau de dirigentes da UFU;
- d) atentem contra o meio ambiente e a dignidade humana nas condições de trabalho, respondendo a condenações nestas áreas;
- e) empresas tabagistas, de bebidas alcoólicas, instituições religiosas e partidos políticos.

4. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

4.1. O proponente deverá submeter a proposta de patrocínio de acordo com as especificações das cotas indicadas no item 5 deste edital em formulário de proposta previsto no Anexo I.

4.2. A proposta de patrocínio deverá ser assinada e enviada para o e-mail da coordenadora da X Maratona de Matemática do Ensino Médio mirian@ufu.br, com assunto “**Proposta de patrocínio da X Maratona**”, a contar da data de publicação desta chamada até o dia **31 de maio de 2026**.

4.3. Em resposta, será enviado um e-mail de confirmação de recebimento da proposta.

4.4. As propostas enviadas pelos patrocinadores e aprovadas pela Coordenação do evento e/ou do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia serão consideradas como carta de compromisso de doação.

5. DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS

5.1. **Patrocínio: Produtos/serviço e/ou recurso financeiro** para aquisição de:

- **kits para os participantes** (tais como: sacolas personalizadas ecobags 30x35, bloco de anotações 10x30, caneta e copo de acrílico personalizado);
- **premiações, troféus e medalhas** para os campeões e vice-campeões da Maratona totalizando 6 troféus, 6 medalhas de ouro, 6 medalhas de prata, 6 medalhas de bronze e 6 prêmios para os primeiros colocados;
- **lanches** (tais como: salgados variados, sanduiches naturais, bolos, quitandas, cafés, sucos, refrigerantes) que possam ser servidos nos eventos;
- **camisetas** do evento (50 no total).

5.2. Os patrocínios e os benefícios seguirão a seguinte tabela:

PATROCÍNIO FINANCEIRO OU EM PRODUTOS/SERVIÇOS	BENEFÍCIOS - NOS TRÊS EVENTOS
COTA PATROCÍNIO BRONZE Valor do investimento: entre R\$500,00 e R\$900,00	· Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais do evento; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do evento**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa.

COTA PATROCÍNIO PRATA Valor do investimento: entre R\$901,00 e R\$1.300,00	· Logomarca nas seguintes peças de divulgação*: folder, banner e redes sociais do evento; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do evento**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento; · Projeção (Datashow) da logomarca intervalos entre etapas da maratona e palestra do evento; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do evento***.
COTA PATROCÍNIO OURO Valor do investimento: entre R\$1.301,00 e R\$3.000,00	· Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais do evento; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do evento**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento; · Projeção (Datashow) da logomarca intervalos entre etapas da maratona e palestra do evento; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do evento***; · Permissão para filmagem de momentos do evento com transmissão ao vivo nas redes sociais; · Exibição, antes das principais atividades do evento, de vídeo comercial (de até 30 segundos) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa****.

COTA PATROCÍNIO DIAMANTE Valor do investimento: acima de R\$3.001,00	· Logomarca nas peças de divulgação*: folder, banner, redes sociais do evento; · Divulgação da marca do patrocinador, com citação da modalidade de patrocínio, na homepage do evento**; · Permissão para distribuição de material de divulgação da empresa; · Agradecimento no discurso de abertura e encerramento do evento; · Projeção (Datashow) da logomarca em intervalos entre etapas da maratona e palestra do evento; · Sorteio de brindes da empresa durante as atividades do evento***; · Permissão para filmagem de momentos do evento com transmissão ao vivo nas redes sociais; · Exibição, antes das principais atividades do evento, de vídeo comercial (de até 1 minuto) fornecido pelo patrocinador e aprovado previamente pela Coordenação do Programa****; · Permissão para montagem de estande de até 10m² no evento.
--	--

* Apenas para materiais de divulgação produzidos após a divulgação do resultado deste edital.

** É de responsabilidade da empresa o fornecimento de seu logotipo em até 5 dias úteis após a aprovação da proposta de doação e no formato aceito pela plataforma do evento.

*** O valor correspondente aos brindes não está incluso na cota de patrocínio.

**** A ordem de exibição dos vídeos para patrocinadores em uma mesma categoria será definida por sorteio.

6. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS

6.1. As propostas de patrocínio serão avaliadas pela coordenação do evento e/ou do Programa Competições Matemáticas da Universidade Federal de Uberlândia ou a quem a coordenação delegar.

6.2. As propostas de patrocínio serão classificadas de acordo com os critérios abaixo:

6.2.1. Oferece-se exclusividade, por segmento, à empresa pública e/ou privada que apresentar proposta classificada em maior cota.

6.2.1.1. Empresas de um mesmo segmento que apresentarem propostas em uma mesma cota serão classificadas por meio da descrição do patrocínio, visando a seleção daquela que melhor atenda as demandas dos eventos.

6.2.1.2. Serão selecionadas todas as propostas que atendam ao presente edital conforme item 3 de empresas públicas e/ou privadas de segmentos distintos.

- 6.3. A proposta poderá ser desclassificada se:
- 6.3.1. A empresa estiver relacionada à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;
 - 6.3.2. A empresa proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadoras e organizadora do Programa;
 - 6.3.3. A empresa não atender aos critérios estabelecidos no presente edital;
 - 6.3.4. A proposta não atender aos critérios presentes no artigo 25 da Resolução nº 10/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX).
- 6.4. A Coordenação do Programa se reserva ao direito de solicitar as informações complementares que julgar necessárias.

7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final será divulgado por e-mail à empresa pleiteante, e após formalização, será divulgado no site <https://www.ime.ufu.br/> **até o dia 12 de junho de 2025.**

8. DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. A área relativa de exploração de imagem disponibilizada aos patrocinadores das modalidades “Diamante”, “Ouro”, “Prata” e “Bronze” será atribuída de forma decrescente, de modo que os patrocinadores da modalidade “Diamante” tenham maior proporção dentro do total de área disponível para colocação de logomarcas.
- 8.2. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste edital.
- 8.3. Após a divulgação do resultado final da análise das propostas, será dada sequência aos procedimentos necessários para a efetivação do patrocínio das empresas públicas ou privadas classificadas para as cotas.

9. FORMA DE PAGAMENTO

- 9.1. O Patrocínio em produto/serviço terá seu valor estimado a valores orçamentários para atribuição do tipo de cota e o benefício associado em data estipulada pela comissão após a divulgação do resultado final do presente edital.
- 9.2. Caso o pagamento da cota de patrocínio em recurso financeiro ou produto/serviço não sejam executados até as datas estipuladas pela coordenação, o proponente perderá o direito de patrocínio.
- 9.3. Os recursos financeiros provenientes desta chamada, **se houver**, serão

geridos exclusivamente pela Fundação de Apoio Universitário (FAU), que será a entidade gestora do evento.

9.4. Não há previsão de pagamento em recurso financeiro por outra forma, seja a membro da comissão organizadora ou a qualquer outro membro da UFU, que não seja através da estipulada no item 9.3.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. Os patrocinadores serão convidados para as atividades do evento em cartas-convites a serem encaminhadas pela Comissão Organizadora do evento.

10.2. Solicitações de informações adicionais ou pedidos de esclarecimentos poderão ser submetidos à UFU por meio do contato mirian@ufu.br.

10.3. Caso o evento seja cancelado, independente do motivo, o recurso aplicado será devolvido ao patrocinador pela instituição gestora do evento.

10.4. Casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento e pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

11. DOS ANEXOS

11.1. Integra este Edital, o seguinte anexo:

11.1.1. Formulário de Apresentação de Proposta de Patrocínio ao evento **X Maratona de Matemática do Ensino Médio**, coordenado pela professora Mirian Fernandes Carvalho Araújo.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Chaud Tizziotti, Diretor(a)**, em 04/03/2026, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7105669** e o código CRC **461EBC6C**.

ANEXO AO EDITAL

ANEXO I – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO AO EVENTO X MARATONA DE MATEMÁTICA DO ENSINO MÉDIO.

DADOS DA EMPRESA
NOME FANTASIA:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:

ENDEREÇO:
GESTOR RESPONSÁVEL:
TELEFONE:
EMAIL:
PROPOSTA DO PATROCINADOR
☐ COTA DE PATROCÍNIO BRONZE ☐ COTA DE PATROCÍNIO PRATA ☐ COTA DE PATROCÍNIO OURO ☐ COTA DE PATROCÍNIO DIAMANTE
VALOR DO PATROCÍNIO:
DESCRIÇÃO DO PATROCÍNIO/OBSERVAÇÕES
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
Venho por meio deste documento atender ao chamamento para captação de patrocínio para o evento do Programa Competições Matemáticas da UFU – Edição 2026, amplamente divulgado, visando patrocinar a realização do evento X Maratona de Matemática do Ensino a ser realizada no mês de setembro de 2026. Em caso de aprovação me comprometo a entregar o proposto neste documento e/ou conforme acordado com a Coordenação Geral do evento. Estou ciente que por meio da minha participação não poderei, sob hipótese alguma, gerar ou cobrar despesas relativas a esta participação da Universidade Federal de Uberlândia e dos demais parceiros do evento. Declaro estar ciente e de acordo com as informações prestadas. _____, _____ de _____ de _____. Local e data _____ Assinatura (Assinatura conforme documento de identificação (poderá preencher o formulário, assinar e salvar arquivo em pdf ou utilizar de assinatura eletrônica))